

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONVÊNIO PREDUC-HUTEC-UEL

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio PREDUC-HUTEC-UEL que tem por objeto a prorrogação de vigência para continuidade das ações do projeto “Formação continuada interdisciplinar, diagnóstico socioeducacional e sistematização das experiências de psicólogos e assistentes sociais na educação básica do Paraná”, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADES ESTADUAL DE LONDRINA (HUTEC) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL).**

Protocolo: 22.316.784-5

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.392.034/0001-02, com sede na Av. Visconde de Guarapuava, nº 5500, Batel, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 80240-010, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto de nº 657 de 01 março de 2023, portador da Cédula de Identidade (RG) nº X.020.94X-X/SSP-PR e do CPF nº XXX.831.689-XX, doravante denominado **CONCEDENTE**.

FUNDAÇÃO HUTEC FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO - TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.133.607/0001-38, com sede em Londrina, Estado do Paraná, com sede na PR-445, Rod. Celso Garcia Cid, km 378 - Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita sob nº CNPJ: 03.133.607/0001-38, doravante denominada HUTEC neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. **Francisco Eugênio Alves de Souza**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº X.444.72X-X/SSP-PR e do CPF nº XXX.349.289-XX, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos da Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991 e da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380, Campus Universitário, Londrina - Paraná, neste ato representada legalmente por sua Magnífica Reitora, Prof. Dra. **Marta Regina Gimenez Favaro**, brasileira, professora universitária, nomeada pelo Decreto nº 11.322 de 07 de junho de 2022 e no uso das competências que lhe foram designadas no Estatuto e Regimento Geral da UEL, doravante denominada **CONVENENTE**.

CONSIDERANDO o mútuo interesse do **PARANÁEDUCAÇÃO, UEL** e da **FUNDAÇÃO HUTEC**, na continuidade do desenvolvimento de ações conjuntas e inter-relacionadas nas áreas de ensino/pesquisa e extensão atinentes ao projeto "**FORMAÇÃO CONTINUADA INTERDISCIPLINAR, DIAGNÓSTICO**

SOCIOEDUCACIONAL E SISTEMATIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PARANÁ";

As pessoas jurídicas acima qualificadas, doravante denominadas em conjunto **PARTÍCIPES**, têm entre si justo e ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, celebrado com fulcro na Lei Estadual nº 20.537/2021 e no seu Decreto Regulamentador de nº 8.796/2021, Resolução CA nº 046/2020, Resolução CEPE nº 070/2012, e, naquilo que não for conflitante com suas disposições pela Lei Estadual nº 15.608/2007, inobstante o disposto nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Convênio em epígrafe para continuidade das ações do Projeto Conhecer e Transformar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Convênio tripartite firmado em 04 de outubro de 2023, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada, passando a vigor entre as partes até 31 de dezembro de 2024, nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

CONCEDENTE:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO
Decreto Estadual n.º 657/2023

INTERVENIENTE:

(assinado eletronicamente)

Profº Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza
Diretor Presidente da HUTEc

CONVENENTE:

(assinado eletronicamente)

Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora da UEL
Decreto de nº 11.322/2022

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
Diretora Técnica – Paranaeducação
Decreto de nº 970/2023
GESTORA
Portaria de nº 024/2023 - PREDUC

(assinado eletronicamente)

Maíra Tavares de Oliveira
FISCAL
Portaria de nº 024/2023 - PREDUC

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

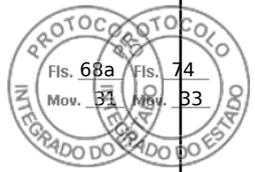
Aline Maria Barboza Elias
CPF: XXX.278.279-XX

(assinado eletronicamente)

Lisiane Freitas de Freitas
CPF: XXX.089.969-XX



ePROTOCOLO



Documento: **PrimeiroTermoAditivoaoConvenioHutecUEL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro** em 28/08/2024 12:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 27/08/2024 16:47 Local: PREDUC/DITEC, **Lisiane Freitas de Freitas (XXX.089.969-XX)** em 27/08/2024 17:08 Local: UEL/GR/CGAB, **Maíra de Oliveira (XXX.650.829-XX)** em 27/08/2024 17:31 Local: SEED/DEDUC/DEDIDH, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 28/08/2024 10:32 Local: PREDUC/SUPER, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 28/08/2024 15:33 Local: PREDUC/DITEC.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 28/08/2024 12:10 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.316.784-5** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 27/08/2024 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8056b57c3aad73df10a620c99180dbf9.